

LEI N.º 195

HOMOLOGA DECRETOS BAIXADOS PELO EXECUTIVO

Alcides Willmann, Prefeito Municipal de São Fortuna, no uso de suas atribuições

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decreta e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam homologados os decretos baixados pelo Executivo, conforme discriminação abaixo:

Decreto N.º 24/74 de 29/04/74

Decreto N.º 26/74 de 15/05/74

Decreto N.º 27/74 de 10/06/74

Decreto N.º 29/74 de 02/07/74

Decreto N.º 30/74 de 30/07/74

Decreto N.º 31/74 de 22/08/74

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Fortuna
em 13 de janeiro de 1975

~~Alcides Willmann~~

Alcides Willmann

Prefeito Municipal

Publicada a presente lei nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Fortuna, em 13 de janeiro de 1975

~~Willmann~~

Dionísio Willmann

Secretário Geral